

LEI MUNICIPAL Nº 2402/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

EMENTA: Abre Crédito Especial para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e incluir o Projeto 2.101 – MUSEU MUNICIPAL na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária 2017) e PPA (Plano Plurianual 2013/2017) para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07.001.13.0122.2101 – MUSEU MUNICIPAL
3390.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica..... R\$ 49.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a seguinte redução orçamentária:

09.002.15.451.0102.1050 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COM PEDRAS POLIÉDRICAS DE RUAS ESTRADAS E AVENIDAS
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZESSEIS DIAS DE MAIO DE 2017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/Secretaria

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa se faz necessária em razão de que, o Poder Executivo irá buscar recursos para a implantação do Museu Municipal, para resgatar a história do Município.

Assim, pelas razões aqui expostas, pedimos a especial atenção dos senhores vereadores para fins de aprovação da presente alteração legislativa.

Com respeito e consideração, atenciosamente.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA
PREFEITO MUNICIPAL